



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1135/02	DATA: 20/12/02
INÍCIO: 17h22min	TÉRMINO: 18h29min	DURAÇÃO: 01h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h09min	PÁGINAS: 29	QUARTOS: 14
REVISÃO: Eliana, Silvia, Víctor		
CONCATENAÇÃO: Estela		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Delegado da Polícia Civil OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR - Delegado de Polícia ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS - Advogado e Procurador do ONG SOS Fauna.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES
Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - Dando continuidade ao trabalho, ao encerramento da reunião secreta e tornando-se novamente pública, convido, neste momento, o Delegado de Polícia Civil de São Paulo, Dr. José Roberto Pedroso, como convidado para prestar algumas informações a esta CPI.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Boa tarde, Deputado Luisinho, pessoa na qual saúdo os demais integrantes da Comissão; senhores e senhoras, meu nome é José Roberto Pedroso, sou delegado titular da Delegacia do Meio Ambiente da Capital, na qual tenho por atribuição a investigação de delitos afetos ao meio ambiente, tais como: crimes contra a fauna, crimes contra a flora, ordenamento urbano e patrimônio ambiental, agrotóxicos desde o fabrico até sua destinação final, materiais radioativos, descarte irregular de resíduos sólidos contra as determinações legais ou sem as licenças pertinentes, que são mais conhecidos como lixões clandestinos ou bota-fora, também uso irregular do solo urbano, conhecido comumente como loteamento clandestino. Então, em tese, esses crimes são todos eles investigados pela Delegacia do Meio Ambiente da Capital. Agora voltando para o assunto, trazendo a bola mais precisamente para o assunto referente ao tráfico de animais silvestres. Entendemos que o tráfico de animais silvestres vai principalmente... ele existe em razão de três fatores: a esteira da miserabilidade pela qual aproximadamente 30% da população brasileira hoje passam, 30% da população brasileira estão vivendo abaixo da chamada linha da pobreza. Os senhores não de convir que pessoas que se encontram, principalmente no sertão da Bahia, desempregados, açoitados pelas adversidades naturais, citando como exemplo a própria seca, deparam-se com inescrupulosos traficantes de animais silvestres e com pouco dinheiro acabam comprando a consciência desse cidadão,



porque ele está lá desprovido de tudo, desprovido de qualquer assistência social, desprovido até de uma perspectiva de melhora de vida. Então, ele se deixa levar, adentra o sertão em busca de animais silvestres sem, às vezes, até entender o caráter criminoso do ato. O segundo motivo é a esteira da impunidade. Digo impunidade porque o Brasil é o País dos extremos. Em 1967, pela Lei nº 5.197, o famoso Código de Caça, todas as penas ali impostas eram penas de prisão simples, consistentes na contravenção penal. De repente, essa lei foi modificada, teve seu art. 27 alterado pela Lei nº 7.653, de 88, que transformou um ato até então tido como contravencional num ato criminoso, apenado com penas de um a três e de dois a cinco anos de reclusão, portanto um crime inafiançável na fase policial. E agora, a partir do dia 12 de fevereiro de 98, com o advento da Lei nº 9.605, a Lei de Crimes Ambientais, aquele crime que até então, desculpe, de 67 até 88, era uma prisão simples de seis meses a um ano, foi transformado em crime de reclusão, de um a três e de dois a cinco anos, retornou para uma pena de detenção de seis meses a um ano, portanto entrando no rol dos famosos crimes de menor potencial ofensivo. Então, os senhores vejam que digo que isso é impunidade porque desconheço qualquer traficante de animais silvestres no Brasil ou mesmo o comerciante de animais silvestres que tenha ido para a cadeia. Já prendemos, por diversas vezes, o mesmo cidadão praticando o mesmo crime, no entanto, fazemos um violento termo circunstanciado e ele sai da delegacia bem antes do policial que o prendeu e bem antes de nós, autoridades policiais que estamos lavrando esse termo circunstanciado. Então, em razão disso digo que há necessidade urgente de se modificar as penas dos crimes ambientais, principalmente dos crimes praticados contra a fauna silvestre. Outro fator seria o da falta de vigilância, de fiscalização. Eu



não sei se os senhores sabem, mas no Brasil todo, nos vinte e sete Estados brasileiros, a Polícia Militar Ambiental conta com um efetivo de quatro mil homens, sendo que somente no Estado de São Paulo existem 2.700 policiais militares ambientais e nos demais 26 Estados, somente 1.300 policiais militares ambientais. Agora eu pergunto aos senhores: São Paulo não gera o problema do tráfico, quer doméstico, quer internacional, de animais domésticos. São Paulo escoia e recebe o problema. Escoa para o mundo e é receptor de animais de origem dos outros Estados da Federação, principalmente do Nordeste, do Centro-Oeste e da região Amazônica. Os senhores devem saber, porque já andaram por lá, que a Amazônia, que mantém a maior floresta tropical do mundo, a maior biodiversidade do mundo, não conta ainda com a Polícia Militar Ambiental. Então, pergunto: não está havendo uma inversão de valores? A Polícia Militar Ambiental tem de estar onde o crime está ocorrendo, e não em São Paulo, por onde o crime é escoado, embora seja óbvio que todos os Estados da Federação deveriam contar com um efetivo tão grande quanto o do Estado de São Paulo. Entendo também que a desinformação faz com que o cidadão caminhe pela trilha do crime. Ninguém respeita aquilo que não conhece. Por isso, entendo ser necessária e urgente a criação da cadeira de meio ambiente no ensino fundamental. Eu aprendi, ainda criança, já ouvindo dos meus pais e dos meus avós, que o pepino se torce enquanto ele é novo. Depois de velho, o pepino, se tentarmos torcê-lo, ele vai quebrar. Como que um garoto que via o avô jogando um sofá velho no rio e falava para o pai — e ele ouvindo —: “Olha, tudo que não presta joga no rio, porque na primeira enchente isso aí vai ser levado rio abaixo e a gente se livra do problema”. Mas ele se esquece, por desinformação, que esse sofá velho vai parar diante da casa de alguém e ali vai permanecer por mil anos até



sofrer a decomposição total. Então, temos de educar quem? A criança. Educando a criança não se pune o adulto, porque o nosso problema é o da desinformação. Os senhores não de convir que o Ministério da Saúde investe altíssimo na propaganda contra o cigarro e, no entanto, a gente vê muito pouca propaganda do Ministério do Meio Ambiente quanto a preservação da fauna e da flora brasileiras. Então, precisamos também de informação, porque informando o povo ele passa a ter consciência até do caráter criminoso do ato que ele acha que é um ato normal, porque ele aprendeu ao longo da vida. Nós vamos falar um pouco da nossa atuação aqui na Capital de São Paulo, principalmente com relação ao combate ao tráfico e ao comércio de animais silvestres. Praticamente 90% das denúncias chegam ou via Disque-Denúncia, que é um órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ou diretamente à nossa unidade policial. Mas, via de regra, são denúncias anônimas. Poucas denúncias são formalizadas por pessoas que se identificam, a exemplo da ONG SOS Fauna, aqui representada pelo Dr. Antonio Carlos Gândara Martins, que nos tem dado um grande apoio e sempre formalizado essas denúncias por intermédio até de petições. Em razão de as denúncias serem anônimas, nós estamos encontrando muitas dificuldades na obtenção de mandados de busca e apreensão junto ao Judiciário, porque ele entende que a denúncia anônima não deve ser levada em conta, até por ordem da nossa Carta Magna, que diz que a denúncia anônima não tem validade no mundo jurídico e mesmo com denúncias formalizadas temos conseguido obter mandados de busca e apreensão, mas isso decorridos já três, quatro ou cinco dias da notícia do fato delituoso, o que também tem contribuído para nosso insucesso em algumas incursões. Mas toda e qualquer denúncia formulada, expede-se uma ordem de serviço e ela é checada.



Nenhuma denúncia, até hoje, deixou de ser checada, quer de forma legal, por intermédio de mandado de busca e apreensão, ou pelo menos numa tentativa de se conseguir entrar na residência ou no comércio do cidadão com sua própria aquiescência, mas sempre respeitando e sempre dentro das balizas da lei. Seria de suma importância que o mandado de busca e apreensão fosse restabelecido, como antigamente, para a própria autoridade policial e depois a comunicação seria feita num prazo razoável, até imediatamente, à autoridade judiciária que ratificaria ou não o ato da autoridade policial. Mas recebe-se uma notícia, depender do mandado de busca e apreensão, tem realmente contribuído muito com nosso insucesso nas incursões de defesa do meio ambiente. Todas as ações feitas pela Polícia Civil de São Paulo, Delegacia do Meio Ambiente, contam sempre com o apoio de uma equipe do IBAMA aqui da Capital, tudo porque essas incursões necessitam da presença do IBAMA. Porque é o IBAMA que faz a classificação dos animais apreendidos, é o IBAMA que lavra a multa correspondente, é o IBAMA que expede um auto de infração, onde relaciona todos os animais apreendidos, se pertencem ou não à fauna silvestre e se estão ou não ameaçados de extinção, porque se existir no meio dessa apreensão algum animal ameaçado de extinção há uma agravante, elevando o crime em até metade da sua pena. E daí deixa-se de elaborar o termo circunstanciado, passando-se a lavrar um auto de prisão em flagrante delito, com o arbitramento de fiança ainda na fase policial. Enquanto que no termo circunstanciado o cidadão sai da delegacia sorridente, sem pagar uma fiança sequer. Lá na frente ele vai fazer uma transação com o Ministério Público, vai pagar duas ou três cestas básicas para uma instituição de caridade e vai continuar primário por toda a sua vida. Então, eu entendo que o crime, principalmente contra a fauna,



deveria ser agravado. Deveriam ter transformado a pena de reclusão de dois a cinco anos ou de um a três anos, que era rígida, porque ela era mais rígida, ela penalizava mais um cidadão que matasse um único espécime da fauna silvestre do que um tresloucado que na direção de um veículo subisse a calçada e levasse adiante cinqüenta pessoas que estavam num ponto de ônibus. Então, realmente, guardadas as proporções, a pena era rígida demais. Só que poderiam ter transformado de reclusão para detenção, onde o cidadão infrator saberia de antemão que ele seria autuado em flagrante, que ele iria ter que pagar uma fiança alta na polícia, que iria ser processado por um promotor e que iria ficar diante de um juiz, que iria julgar o seu ato criminoso. Enquanto que, num termo circunstanciado, sequer ele irá se deparar com um juiz pela sua frente. Então, eu entendo que... Veja só, até eu procuro ler... Ah, vamos falar aqui, por exemplo... Nós temos nos deparado com situações até bizarras. O traficante de animais silvestres não está se restringindo hoje tão-somente a essa ação delituosa. Se ele trafica animais para o exterior, os senhores podem estar certos que a mala dele não vai voltar vazia. Ele vai sempre trazer alguma coisa ilegal do lado de lá. Nós sabemos que a maioria dos animais que são levados para fora do Brasil não passa pelo Porto de Santos, não passa por Viracopos, não passa aqui por Cumbica, não passa pelo Galeão, hoje Tom Jobim, lá do Rio de Janeiro. Eles passam, sim, é pelas fronteiras secas, porque nós temos milhares de quilômetros de fronteiras secas com países que não defendem o meio ambiente como o Brasil está defendendo. Não adianta o Brasil ser rigoroso se a Guiana não for rigorosa também com os animais silvestres. Porque os animais passam do Brasil para lá, passam do Brasil para o Paraguai, passam do Brasil para a Argentina, passam do Brasil para a Venezuela, para o Peru. Lá, eles são



legalizados como se fossem animais silvestres de lá e de lá eles partem para o mundo, não precisam dos portos e aeroportos brasileiros. Porque aqui sempre há uma vigilância. E, se os animais estão lá na Amazônia, até serem transportados para os aeroportos e portos da Região Sudeste, vocês hão de convir que muitos irão morrer e o trabalho vai ser triplicado. Sendo que da Amazônia para a Venezuela basta atravessar ali a divisa seca de Tabatinga com aquela cidade de Letícia, trânsito livre, praticamente sem fiscalização nenhuma, por que ele vai se arriscar a vir aqui para o Porto de Santos, para o Porto do Rio de Janeiro, e para os aeroportos que contam com vigilância da Polícia Federal, do IBAMA e de outros órgãos fiscalizadores? Então, senhores, nós temos é que aumentar a pena para o infrator ambiental, principalmente na modalidade do tráfico de animais silvestres, da venda de animais silvestres. Eu estou há três anos e pouco à testa da Delegacia do Meio Ambiente e eu tenho percebido que nós estamos brincando de defender o meio ambiente no Brasil, em primeiro lugar, permitindo que madeiras estrangeiras, principalmente as asiáticas, que já dizimaram a vegetação nativa do outro lado do mundo, se instalem no pulmão do mundo e que se contentem em tão-somente retirar aquelas árvores permitidas na sua licença concedida pelo IBAMA. Seria o mesmo que chegar para o cabrito e falar para ele: "Olhe, você vai tomar conta desta horta, mas você está de regime e só pode comer uma folhinha de alface durante o dia". É óbvio que, se a madeira tem licença para extrair da floresta quinze metros cúbicos de mogno, em cima desses quinze metros cúbicos ela irá extrair quinze mil metros cúbicos ilegalmente. Eu cito até um exemplo. Eu sou do tempo da calça Lee e da calça Levis, cuja importação era onerosa pelos meios legais, porque se tinha de pagar até a famosa quinta via. Então, ela chegava muito cara no mercado brasileiro.



Mas a Aduana fazia muitas apreensões de calças que estavam entrando ilegalmente no Brasil. Então, o que fazia o vendedor, o comerciante inescrupuloso? Ia lá na Receita Federal, no dia em que ela iria realizar o famoso leilão, comprava cinco calças Lee e cinco Levis e mantinha sempre cinco de cada uma em estoque na sua loja, providas das respectivas licenças obtidas junto à Receita Federal. Só que por trás daquelas dez calças legalmente obtidas ele trazia do Paraguai dez mil outras calças que entravam ilegalmente no País. É o mesmo que está ocorrendo hoje com as madeiras que se encontram lá no famoso pulmão do mundo. E o que mais me deixa estarecido é que recentemente o IBAMA autorizou determinados criadores conservacionistas a vender, a comercializar alguns espécimes da nossa fauna silvestre. Senhores, de cada dez criadores conservacionistas, com certeza, sete são inescrupulosos; três podem se valer dessa lei e trabalhar com decência, mas 70% deles irão trabalhar, a exemplo do que eu falei da calça Lee e da calça Levis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Dr. José Roberto, não querendo lhe interromper, mas a Deputada Vanessa quer fazer umas perguntas, o horário já está avançado e ainda temos outras pessoas para ouvir...

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Então, apenas para encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – É uma exposição muito bonita...

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Isso. Para encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – ... que até encanta. A gente vai esquecendo até do tempo.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Para encerrar, eu só gostaria de... Ah, não se encontra aqui! Dr. Miguel Reale, o pai, no livro “Memórias” de 1987, editado em 87, dizia que antigamente a natureza, aliás, o Direito iria buscar na natureza o



seu cerne de sustentação, o direito natural das coisas. Hoje — isso ele falando em 87 —, a natureza tem que se valer do Direito para que não venha a morrer precocemente, porque se não nos valermos do Direito, da lei, dentre em breve, até pardal, que é o mais, assim, comum dos animais silvestres, vai virar peça de museu. Essa é uma grande verdade. Obrigado. Eu estou aí...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Deputada Vanessa, suas perguntas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Quero agradecer a presença do Dr. José Roberto, que muito contribui conosco, e dizer que a sua intervenção na CPI soma-se a tantas outras de magistrados, representantes do Ministério Público, que também têm a mesma preocupação que V.Sa. levantou, da necessidade de mudança na lei, de não permitir mais que o crime contra o ambiente, o crime contra a fauna sejam crimes afiançáveis e com uma pena tão irrisória que não cheguem sequer à justiça. Aqueles que cometem os crimes ficam soltos por aí. Temos um caso aqui: acabamos de ouvir um senhor completamente envolvido, no nosso entendimento, com o tráfico de animais e que está solto. Se está preso, paga uma fiança, sai e continua a agir da mesma forma criminosa. O senhor falou a respeito da Polícia Ambiental, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo. Essa é uma outra questão que deveremos abordar também de cara: a necessidade de que todos os Estados brasileiros tenham essa especialização dentro das suas polícias. O Estado do Amazonas, o maior Estado, em termos territoriais, da Amazônia, não possui ainda uma polícia militar ambiental, apesar de a lei já ter sido aprovada, dos próprios militares já terem sido preparados com cursos, capacitados para tal, mas ela não foi implementada ainda. Então, eu pergunto ao senhor: em São Paulo há um



contingente até razoável de policiais que atuam na área do meio ambiente. Há também em São Paulo uma vara da Justiça especializada em meio ambiente e promotorias?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Só existe a Promotoria do Meio Ambiente, mas que atua na área cível, com a instauração do inquérito civil, da ação civil pública. Mas não existe a promotoria criminal ambiental e não existem varas...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... especializadas.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – ... especializadas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Enquanto alguns Estados precisam criar as polícias, outros têm que criar as varas. Alguns Estados já estão mais adiantados, já criaram varas especializadas em meio ambiente e em questões fundiárias. Aqui em São Paulo, eu pergunto ao senhor: quais são os problemas maiores que chegam à sua Delegacia? Noventa por cento das denúncias, o senhor próprio falou, são denúncias anônimas, o que dificulta enormemente. Entretanto, nem por isso elas deixam de ser investigadas.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – São investigadas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Uma vez visto o envolvimento de determinadas pessoas, certamente a polícia age nesses casos. Mas quais as denúncias mais comuns, quais são os crimes mais comuns? Que tipos de animais são comercializados aqui no Estado de São Paulo? Qual é o maior problema que se tem hoje relativo à fauna, principalmente ao tráfico de animais, aqui no Estado de São Paulo?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Principalmente os passeriformes, que seriam as aves canoras, é o que nós mais temos apreendido. Mas apreendemos



também, numa única apreensão que fizemos, quase 1.500 animais, entre aves, répteis, mamíferos; todos vindos da Bahia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A Bahia, o senhor acredita que é o Estado que mais fornece animais?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Pelo menos para São Paulo, eu posso afirmar dentro daquilo com que a gente tem se deparado. Mais da Bahia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Seria a Bahia um entreposto de recebimento de animais de vários outros Estados brasileiros e, de lá, eles seriam escoados para cá?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Olha, talvez até pela proximidade dos grandes centros, São Paulo e Rio de Janeiro. Porque os demais Estados, menos o Pará, mais o Amazonas, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, eles já fazem divisa com outros países. Então, é mais fácil passar a fronteira e esquentar o animal, como se fosse silvestre daquele país, do que trazer para os grandes centros. Porque a gente tem se deparado muito aqui com o tráfico, mas o tráfico feito pelo baixo clero, pessoas que não vivem, mas sobrevivem do tráfico de animais.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O senhor acredita que esse seria o caso desse senhor que nós ouvimos? O Panta?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Esse senhor, por exemplo, nós já fizemos várias diligências na casa dele.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O senhor conhecia ele?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Sim. Ele é famoso. A conexão dele... Ele tem parentes que moram lá na Bahia, acho que na cidade de Cipó. Então, o pessoal apanha por lá, e ele vai buscar, ou os próprios mandam para ele. Só que ele



vende em feiras de rolo, famosas feiras de rolo, que existem algumas na periferia de São Paulo, que até estão fora da nossa área de atuação. Porque a Capital tem uma Delegacia de Meio Ambiente, mas a grande São Paulo conta com nove Delegacias do Meio Ambiente, que é uma em cada sede de seccionais. Então, esse cidadão, ele é Panta até como prenome, mas ele, coincidentemente, mora numa favela chamada Favela Pantanal, que ficou muito conhecida, porque serviu como cativo para o Prefeito Celso Daniel, que foi executado, Prefeito de Santo André, morto não há muito tempo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É Santo Amaro, lá?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - É Santo Amaro divisa com Diadema.

Então, ele mora lá. Ele tem um automóvel, um Monza,

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ele tem um Monza?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Se não me engano, um Monza 94, se não me engano. Até a apreendemos esse Monza, adaptado justamente para o transporte de aves. Nós fizemos a apreensão, pericamos esse veículo. Só que, quando lá estivemos, até providos de um mandado de busca e apreensão, ele não se encontrava, ele estava, se não me engano, no Estado do Paraná. Talvez tenha até alguma ligação por lá. Mas o carro foi apreendido, não havia nenhuma ave nesse dia na casa dele. Então, apreendemos o veículo, apenas pra caracterizar que ele é um traficante de aves.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E a polícia já se preocupou em pedir autorização pra fazer abrir um inquérito, fazer uma investigação mais profunda não só sobre esse cidadão que aqui esteve, o Panta — mas, como ele,



certamente devem ter muitos outros —, pra descobrir se há uma ligação entre o tráfico de animais e o tráfico de drogas?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Veja só, pelo menos nós não temos nada positivo... Nós já recebemos denúncia...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Porque, Sr. José Roberto, o senhor me desculpa, nós sabemos que a legislação que trata dos crimes ambientais é uma legislação muito amena, ela permite, ela não dá condições de que o criminoso fique preso, ele pode sair pagando fiança. Entretanto, outros dispositivos podem ser utilizados, conforme já discutimos isso pela manhã. Não é assim, por exemplo, a movimentação bancária de um cidadão que não tem uma ocupação definida, que não tem um salário, que não tem como justificar, mas possui propriedades, tem carro. Descobrimos, depois da saída dele, que ele tem uma empresa, uma firma de venda de CDs evangélicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - Produtor de CD evangélico.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ou seja, a polícia nunca se preocupou em fazer uma investigação mais profunda? Porque ele está aí, ele está solto.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Porque, veja só, o nosso problema... Ele já foi autuado em flagrante pelo 93º Distrito da capital, porque os distritos da capital também são concorrentes com a Delegacia do Meio Ambiente. A delegacia é pequena, conta com um grupo reduzido de funcionários e atua na capital todinha. Então, os distritos são concorrentes. Ele foi autuado pelo 93º Distrito. Esse processo não sei se ainda está tramitando ou se já foi julgado. Agora, há uma grande diferença em se pedir alguma coisa com relação ao crime contra a fauna, cuja pena



não excede a um ano, que é considerado de menor potencial ofensivo, com relação ao narcotráfico. O narcotráfico, o delegado não precisa de muita base, de muito conteúdo pra pedir um mandado de busca e apreensão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas parece que, no caso dele, algumas prisões, alguns fatos que ele estaria envolvido também tinha problemas de drogas, não era só aves ou animais; drogas também. Então, isso já não seria suficiente para aprofundar uma investigação em relação a ele?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Sim. Mas nós nunca nos deparamos, nas incursões que fizemos, com droga.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas tem matérias de jornais, nós mesmos lemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - Em uma dessas incursões, me parece que foi apreendida arma também na residência dele, foi isso doutor?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Pelo 93º Distrito. Eu não sei, não tenho conhecimento se foi apreendida arma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - Foi apreendido. Pela reportagem, existia arma também na apreensão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Uma duas reportagens ligam o tráfico de drogas com animais.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Se não me falhe a memória, parece-me que a própria ONG do Dr. Gândara já encaminhou essa notícia-crime até o DENARC, para que seja investigado. Parece-me que eles já estão se preparando quanto a essa investigação. E parece-me também que ele estava mexendo com moeda falsa, alguma coisa assim. Então, existem especializadas em São Paulo, tem



o Departamento de Narcóticos, que conta até com promotores que trabalham juntos ali.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E, Dr. José Roberto, a polícia descobriu? Porque, quando nós iniciamos a pergunta, ou seja, o debate desse assunto especificamente, foi quando eu lhe perguntei, e o senhor falou que muitas das pessoas agem assim pra sobreviver, pra se manter vivas e não pra enriquecer.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Sim. Mas eu não falei que era o caso dele.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois é, aí eu lhe perguntei se seria o caso dele, e nós começamos, e aí a conversa foi evoluindo. Então, volto a essa pergunta: se esse é o caso dele ou se ele vai muito além de condições para sobreviver?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Não. Ele vai muito além.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E mais uma que o senhor pode responder junto: quais pessoas a que ele estaria ligado? Pra quem ele trabalha? Se essas pessoas seriam até mais perigosas do que ele? Se ele é um intermediário somente ou um receptor? E quem seriam os mandantes? E quem ganha, além dele, muito com isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO - Olha, descobrimos que, parece, ele trabalhava com um tal de Ninja, um tal de Zé Gordinho. Eu devo ter até o nome desse Zé Gordinho aqui, que também está sendo investigado, mas não conseguimos ainda apreender nenhum animal na posse desse cidadão, que é um tal José Delbúcio Júnior, vulgo Zé Gordinho. Esse Ninja nós não temos a qualificação



dele, porque, quando o Sr. Panta foi autuado em flagrante, ele omitiu o nome de quem quer que fosse colaborador da sua pessoa. Então, levantamos assim que os animais viriam lá de Cipó, e que os parentes deles é que teriam mandado. Mas sabe que, pela Carta Magna, o acusado tem o direito constitucional de permanecer calado, de contar com a presença de um advogado, de assistência familiar, de saber quem o está interrogando, quer dizer, eu sou obrigado a me identificar para ele, e ele não é obrigado a contar a história dele para mim. Então, diante de todo esse aparato constitucional, eu acho que o cidadão, só se ele sofrer das faculdades mentais, para ele me contar a história...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Além desse Ninja e desse outro Zé, há outras pessoas que os senhores já têm alguma pista que participam do mesmo grupo?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Tem outro camarada, não me lembro o nome agora. Posso recorrer ao meu delegado assistente que está aí, porque ele, inclusive, fez essa incursão lá na casa do Panta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Autorizado.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Dr. Octacílio, das pessoas que estariam ligadas diretamente ou indiretamente ao Panta? Temos o Deusdete...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Queria convidar o doutor para fazer parte também e falar aqui ao microfone, sentar à mesa e falar ao microfone. E aí permanecem gravadas as informações que forem... Queria que o doutor, antes de dar as informações, que se identificasse, para que se soubesse quem está dando as informações.



O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Meu nome é Octacílio de Oliveira Andrade Junior, sou delegado de polícia assistente da Delegacia do Meio Ambiente da Capital, junto com o Dr. José Roberto Pedroso. Existe uma série de investigações que foram efetivadas pela delegacia em relação ao Panta, inclusive com a identificação de algumas dessas pessoas que eram tidas como co-autores no tráfico de animais, conhecidas por Zé da Moto, Ninja, entre outros. Alguns deles já estão identificados, qualificados, inclusive, em inquéritos policiais. E, com relação a outras investigações que foram feitas, inclusive, nós tivemos, em relação àquela última investigação que nós fizemos, uma denúncia, onde tivemos grande dificuldade com relação a efetivar o mandado de busca e apreensão, exatamente por tratar-se de denúncia anônima. O juiz relutou por uma vez, conseguimos uma quantidade maior de dados. E aí ele forneceu o mandado de busca e apreensão, e nós fomos até a residência com a informação de que ele teria aqueles animais em cativeiro para venda em feira do rolo, a tal feira do rolo. Não sabemos qual seria essa feira do rolo. A investigação foi feita. A denúncia era de que ele sairia da casa, por volta de 6h30min da manhã, com esses animais, se dirigindo à feira do rolo. Nós, por precaução, chegamos com uma hora meia de antecedência ao local, para não correr o risco de ele ter saído antes, mas, mesmo assim, ele já havia saído bem antes do previsto, do que o informado pelos denunciadores. E nós logramos, única e exclusivamente, em constatar que, na realidade, existe, sim, todo um sistema, toda uma estrutura montada para o tráfico de animais. Isso está tudo registrado em procedimentos investigatórios na delegacia, que já foram inclusive encaminhados ao Judiciário, com relação ao mandado de busca e apreensão, como forma de resposta ao mandado de busca e apreensão,



onde foi encontrado um quarto, digamos assim, onde você percebe que estaria montado próprio para a manutenção de aves em cativeiro, grande quantidade, vários tipos de alimento, de ração, para cada tipo de passarinho, no chão, aquecedores, isso tudo fechado. Inclusive, foram encontrados dois exemplares de pintassilgo mortos no local. Isso tudo foi fotografado. Está tudo registrado. Foi encontrado também, no interior da residência, inclusive aquela onde ele... Esqueci o nome. *(Ininteligível)* de Melo, 515.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Jardim Pantanal.

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Isso. Jardim Pantanal, onde ele mora, a impressão, quando se olha por trás, parece um armário comum, mas, quando se vira ele, percebe-se que existe uma infinidade de gaiolinhos pequenas, como se fossem para, pode até dizer que é criadouro de codorna, como ele diz que era, ou até para manutenção de aves em cativeiro, para que daí se destine para comercialização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Só uma pergunta, doutor: haveria a possibilidade de ter vazado informação? Vocês teriam informação de que ele ia sair às 6h30min da manhã; e chegaram às 6h30min e ele tinha saído anteriormente. Haveria essa possibilidade de vazamento de informação?

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Nós sempre trabalhamos com a possibilidade no sentido de nos precavermos em relação ao vazamento de informações. Todos os cuidados são feitos. O local onde vai ser feita operação não é divulgado até o último instante. São pouquíssimas as pessoas que sabem disso. Digo com relação à nossa instituição: Polícia Civil e delegacia de



polícia. Pode ter havido? A gente não pode até nem descartar a possibilidade, mas não existe prova disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – E o padrão de vida lá do Panta mostra uma movimentação financeira muito grande? O que ele demonstra com essa movimentação de ave? Porque nós estamos vendo que é muita quantidade de ave. Foram seiscentas de uma vez. Outra lá teve uma quantidade muito grande. O padrão dele demonstra uma movimentação financeira muito grande com a movimentação dessas aves?

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Veja só, como o Dr. Pedroso já bem colocou, na realidade, o que acontece, com grande frequência aqui na Capital de São Paulo, é nós encontrarmos pessoas que, muitas vezes, apesar da grande quantidade de aves que comercializa, o faz por um preço muito baixo. E, às vezes, ele consegue, sim, aferir um valor razoável, digamos assim, mas que não dá a ele condição de vida a ponto de se locupletar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – A Delegacia de Meio Ambiente — a pergunta seria para os dois delegados — tem conhecimento desses disquetes que estão presos, sendo descodificados? Noventa e oito, me parece? Os disquetes apreendidos estão sendo descodificados; me parece até que eles já tentaram fazer oferta, pelo o que ouvi, para tentar retirar esse disquete da delegacia, para que eles não sejam descodificados. Vocês têm conhecimento desse fato?

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Não. O problema da Delegacia de Meio Ambiente daqui de São Paulo é que nós temos uma competência concorrente com todas as delegacias da Capital. Então, todo e qualquer distrito da Capital pode instaurar inquérito. Normalmente, a delegacia, ou ela toma



conhecimento da ocorrência e, através de ofício, nos encaminha, para que nós instauremos inquérito e desenvolvamos a investigação; ou eles mesmos instauram inquérito, quando, às vezes, é flagrante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Agora, um fato muito interessante que me chamou a atenção — não sei se chamou também da Deputada Vanessa — o nome dele: Panta e ele morar no Pantanal. Alguém já tentou ver se é verdadeiro esse nome?

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Já. Realmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Existe nascimento, alguma coisa assim? É Panta mesmo?

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Existe. Panta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Porque ele está vindo de Cipó, que não tem nada a ver com Panta, vem morar no Pantanal e passa a ser tratado como Panta, porque, em alguns lugares aqui, em algumas citações, diz que é apelido Panta.

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – É porque, normalmente, você vê uma pessoa com o nome de Panta, só pode ser apelido, porque mora perto da favela do Pantanal. Nós até, inicialmente, acreditávamos ser assim. Mas, depois, verificamos, inclusive existe registro no RG com relação ao nome dele ser Panta Alves dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Deputada, mais alguma pergunta?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu teria uma última pergunta a fazer: esse negócio de feiras do rolo. Eu já ouvi falar que ela existe em Brasília



também, em Ceilândia. Parece que existe no Brasil inteiro. Por que elas funcionam, já que ela é rolo, é feira onde se vendem objetos roubados, animais? Qual a atuação da delegacia de polícia e do próprio IBAMA para acabar com essas feiras, principalmente no que diz respeito à comercialização de animais? Porque não são feiras novas, existem há algum tempo, e parece que está correto, que tudo que se faz lá é legal, é permitido, é possível. Qual é a visão dos senhores sobre isso? E por que a polícia não age de forma mais dura?

O SR. OTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – A princípio, a feira do rolo, ela não é uma feira destinada única e exclusivamente para comércio de aves. Existe um costume, digamos assim... Isso, eu não sei qual é a origem e nem a época em que se originou isso, onde pessoas se reúnem para trocar objetos usados. Inclusive, aqui na Paulista, até pouco tempo atrás, existia uma feira que não era tida como feira do rolo e, sim, como feira de antigüidades, onde...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, feira de antigüidade é uma coisa. Feira de troca é outra coisa. Agora, essas feiras são feiras do rolo. Elas são feiras do rolo, têm esse nome, essa denominação, não é por outra razão, é porque são objetos roubados que são comercializados e animais. Isso é de conhecimento de todos. Por que a polícia não age, reprimindo, fechando, mantendo uma vigilância permanente?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – A polícia está sempre por lá, quer a Polícia Militar Ambiental, agentes do IBAMA e policiais civis da Delegacia do Meio Ambiente. Ocorre que essas feiras são grandes. E ali existe de tudo. E as aves não ficam assim ostensivamente. Estão sempre camufladas, porque parece que os passarinhos, eles se conhecem, já sabem... É como o traficante. O viciado não



fica perguntando: “Quem é que tá vendendo maconha, ou quem é que tá vendendo cocaína da boa?” Não. Ele já sabem a quem ele vai. É o caso também das feiras do rolo. É tudo feito de forma bastante dissimulada. Não é assim. Então, e como até a jornalista falou, todas as feiras contam com olheiros de toda ordem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas os feirantes são cadastrados? Porque, feira de alimentos, feira de roupas, no geral, as Prefeituras cadastram. Nessa do rolo, eles são cadastrados?

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Sim, mas o problema é o seguinte...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não são cadastrados. Então, é uma atividade ilegal, marginal.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Sim, mas coibir o comércio já foge da esfera de atuação da delegacia de polícia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas não é coibir o comércio, é organizar o comércio. Aí, teria que ter uma ação conjunta. A própria polícia indicar isso à Prefeitura: “Olha, existe uma feira.”

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Mas a Prefeitura sabe.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Se não dá pra acabar com a feira, vamos organizar a feira e, a partir daí, proibir, porque parece-me que esse tipo de tráfico, de venda... E, pelo que a gente fica sabendo, tem muita gente que enriquece, ganha dinheiro e muito dinheiro com isso. Certamente, não são as pessoas que estão vendendo lá na feira, pessoalmente, são os donos do negócio, que raramente aparecem e talvez nem incomodados sejam. Então, eu imagino que grande parte dessas transações ilegais acontecem nessas feiras. E, como o senhor próprio disse, existem várias aqui na periferia, na Grande São Paulo e em outras



idades. Mas parece que a atividade repressiva, ela é muito pequena ou quase nenhuma.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Não, nós temos grandes apreensões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Deputada Vanessa, doutor, deixa eu só pedir um favor para vocês. Nós estamos com um problema seríssimo: nosso tempo de empréstimo aqui tá encerrando. Às 18h45min, começa um recital aqui neste local. E já pediram à gente ali para que a gente termine o trabalho. Infelizmente, nós não poderemos continuar com esse debate. Eu queria ver se os doutores apresentassem por escrito, depois, para a gente as informações, para dar a colaboração que pode dar ao nosso trabalho, tudo isso que vocês passaram aqui. De alguma forma, fazer um relatório e enviar para CPI, para que fizesse parte de todo esse histórico no nosso relatório final. Eu acho que essa questão principal que o senhor falou que é educação ambiental, iniciando no ensino fundamental, é uma coisa primordial. Eu acho que isso foi uma participação muito importante para gente. Eu queria agradecer e, inclusive, pedir desculpas, porque nós estamos usando a casa dos outros. Então, solicitaram que a gente saísse. Há duas pessoas para gente ouvir ainda, mas uma já propôs diminuir o tempo, e o outro vai deixar para falar com a gente em Brasília, para que a gente possa ganhar tempo e entregar no horário previsto. Então, queria agradecer a participação. E as considerações finais, por favor.

O SR. JOSÉ ROBERTO PEDROSO – Eu agradeço a oportunidade de falar nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que é realmente de suma importância, porque o tráfico de animais silvestres e também o tráfico de plantas silvestres, para que os senhores só tenham uma idéia como um crime, ele anda de mãos dadas com



outro. Nós, há pouco tempo, apreendemos duas toneladas de palmitos vindos aqui do Vale do Ribeira, o Açaí e o Juçara, espécies já ameaçadas de extinção. E, nos fundos da casa, nos deparamos com um laboratório, com grande atividade, de cocaína. Apreendemos quase vinte quilos de cocaína na seqüência das duas toneladas de palmito. E o cidadão, que eu passo até o nome para os senhores, está aqui, se chama Filintro Azevedo Ribeiro. Por intermédio desse cidadão, a Polícia Federal e a INTERPOL desbarataram uma quadrilha internacional, uma rede internacional de narcotraficantes. Obrigado pela oportunidade. Estarei sempre às ordens dos senhores.

O SR. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR – Apenas aproveitando a oportunidade de encerramento, agradecendo também a oportunidade de falar junto à CPI, eu gostaria apenas de colocar o seguinte: com relação a esse problema da feira do rolo, ocorre algo muito semelhante com relação... Acho que talvez seja o mesmo tipo de problema dos camelôs, no centro da cidade, que são um problema de difícil controle. São ilegais, mas a venda de CDs piratas hoje... Inclusive, você passa na Santa Ifigênia, eles já estão tão bem preparados, que as caixinhas não têm mais um CD sequer. Você: “Eu quero comprar um CD aí de tal programa.” “É esse aqui?” É uma folha. É só a capa. Você escolhe: “Só um minuto.” Ele some e aparece com o CD na sua frente. Então, hoje é complicado. É um combate difícil, porque a feira do rolo em si nada mais é do que uma feira de antigüidades, uma feira de trocas, uma feira de troca de produtos e que também é usada ilegalmente. E, aproveitando também a oportunidade, eu gostaria de recordar o seguinte: com relação à legislação, cansativamente já foi dito que é branda, existe um outro problema que está se iniciando... pode-se agravar ainda



mais, com relação à lei que deu origem aos Juizados Especiais Criminais da Justiça Federal, que classifica o crime de menor potencial ofensivo como sendo aquele crime de pena máxima até dois anos e não apenas até um ano, como é a 9.099. Isso significa que, se tivermos essa disseminação dessa lei de pena máxima até dois anos, sendo feita como termo circunstanciado, isso vai significar que, de cada dez crimes, sete não vão ter nem mesmo um inquérito, o que dirá processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Eu agradeço a colaboração dos delegados da Polícia Civil de São Paulo e da Delegacia do Meio Ambiente. E aguardamos as sugestões e a colaboração que possam ser feitas à CPI. Muito obrigado a vocês. E convido, agora, o Sr. Antonio Carlos Martins, advogado e Presidente da SOS Fauna Brasil, ao qual eu solicito que faça a explanação verdadeiramente em cinco minutos, para que a gente possa devolver... Apesar de ser a Casa do povo também a Assembléia Legislativa de São Paulo, mas nós precisamos... que há um compromisso já marcado aqui neste local. Por favor, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Meu nome é Antonio Carlos Gândara Martins. Sou advogado e procurador da entidade ambientalista SOS Fauna. Vou cumprir aqui com os cinco minutos, exagerando. Procurarei ser bem sintético. Como no depoimento anterior do elemento conhecido por Panta, eu não quero absolutamente insinuar perante esta Comissão em relação ao que ele disse ou teria dito, mesmo porque foi um depoimento secreto. Mas eu percebi, quando ele falou, e isso foi público, que ele fez alusão a uma determinada pessoa, e essa pessoa, há quinze anos atrás, eu com a Polícia Federal... eu pedi o auxílio da Polícia Federal, e nós detivemos essa pessoa. É justamente aqui que eu queria falar uma



coisa de muita utilidade, para que os senhores possam, junto ao Ministério de Comunicações fazer um determinado comunicado. É o seguinte: isso dificulta muito a vida da polícia, de qualquer autoridade que queira localizar um endereço através de um telefone. Através de um telefone fixo, não de um celular, pode-se perfeitamente chegar ao endereço de uma pessoa. Então, um elemento, um criminoso, seja ele que tipo de crime for, pode ser o traficante de animais silvestres, ou o traficante de drogas, ou ladrão, ou coisa que o valha, ele pede para instalar um telefone na casa dele. Isso pode ocorrer em qualquer parte do Brasil. Então, ele pede para instalar um telefone na casa dele, fixo. Quando chega o instalador, ele gratifica e pede para colocar na ordem de serviço um endereço diverso daquele que está sendo colocado. Ele mora na Rua Brasil das Neves, coloca na Rua Ouro Verde. Isso passa a constar, na companhia telefônica, como certo o endereço. A polícia, então, obtém... Ela tem um telefone desse e quer ir em cima. Daí, ela vai fazer uma busca e uma diligência num local que não existe. E o débito é em conta. Então, é um macete que este elemento citado pelo Panta hoje tem. Então, já me coloco à disposição desta CPI. Paulo Melo, Paulo Melo faz isso. Porque, agora, nesse depoimento secreto aqui, eu não estou me insinuando e nem perguntando nada. Isso é critério de vocês. Só que tem o seguinte: o Paulo Melo mora num determinado endereço, aqui em São Paulo. Até aí tudo bem, tá na reportagem e tudo o mais. Só que ele tem um mocó aqui em São Paulo, ele tem um lugar secreto. Eu sei onde é. Agora, se vocês acionarem o telefone dele, colocarem no computador, vai sair rua tal, número tal. Mentira, não é lá. Eu sei aonde é. Eu sei aonde ele guarda. Isso daí, como foi secreto, então, continua secreto. Depois, vocês podem me perguntar. Mas, nesse telefone, tem esse macete. E ele gratificou, para



que o endereço constante... Qualquer autoridade que acessar vai ser enganada. Isso é uma das coisas que eu queria dizer. Segunda coisa: o que tem favorecido o tráfico aqui em São Paulo, infelizmente, é a inexistência de um centro de triagem e recepção de animais silvestres. Eu cheguei aqui a implorar para o Governador do Estado. Já me humilhei e pedi pelo amor de Deus, mandei telegrama, telefonei, fiz de tudo, pedi para colocar um centro de aves e animais silvestres. Não tem. Pois bem, a SOS Fauna, da qual eu sou procurador e advogado, nós, quando participamos de uma apreensão, nós estamos sendo nomeados depositários, quer dizer, sustentando ainda, tirando do nosso bolso. Particularmente, nós estamos com mais de duzentas aves, pela falta de... pela inexistência de um centro aqui em São Paulo. E uma última coisa que eu queria dizer: a Polícia Militar Ambiental, em São Paulo, ela editou aí um manual, um boletim técnico chamado Boletim Técnico 15/29, de 15 de agosto de 2000. Ela se coloca numa posição... Sem crítica nenhuma, isso é uma realidade. Ela se coloca, através desse Boletim Técnico 15/29, de 15 de agosto de 2000, na posição de verdadeiro Supremo Tribunal Federal. E, com isso, ela tá, sim, aliviando a situação dos traficantes de uma maneira tal... A interpretação que eles dão é tão benigna, tão branda, tão suave. E o que que acontece? Quando a Polícia Civil, ela chama uma Polícia Militar Ambiental, a Polícia Militar Ambiental, ela apresenta esse boletim e impõe ao delegado, como se fosse uma verdade. O delegado, então, muitas vezes, ele não sabe bem assim o que fazer, ele aceita aquilo muitas vezes, uma boa maioria, como fosse uma verdade já, uma verdade constituída e irrefutável. Isso é o Boletim Técnico, repito, 15/29, de 15 de agosto de 2000, que precisaria ser revisto. É só isso que eu teria que dizer. E, quanto essas revelações do elemento Panta, que eu percebi, foi ele quem falou. E, se vocês



precisarem de alguma coisa mais, podem contar comigo, porque o elemento que ele citou tem um esconderijo que eu sei onde é, e depois eu posso fornecer. É só isso que eu teria a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Deputada Vanessa.

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Ah, e mais uma última coisa: melhores informações do Panta vocês terão, com absoluta certeza, quando vocês forem para Salvador. Eu já dei essas informações. Existe um elemento detido por homicídio, tráfico de drogas, e que foi abandonado pela quadrilha. Ele tá injuriado, como se diz popularmente. Ele tá injuriado, ele tá no veneno com esse pessoal. E ele, bem conversado, ele tem muita coisa a dizer, principalmente sobre a gráfica do “dindin” falso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Doutor Antonio Carlos Martins, eu pediria ao senhor, então, que enviasse esse documento da PM. Seria interessante que fosse enviada para gente uma cópia desse manual, por escrito e encaminhado ao Presidente da Comissão, Deputado Luiz Ribeiro. E as informações que o senhor cita também sobre esse cidadão, sobre o endereço, para quando o senhor fizesse contato com a CPI tivesse algum... o máximo de telefones e falasse diretamente com o Presidente, o titular, né?

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Eu sugeriria que se os senhores pudessem oficial o Comando da Polícia Ambiental, para que eles fornecessem, porque esse documento eles consideram secretíssimo. Eu já vi. Eu já tive...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Então, por favor, o senhor informe que vai ser constado aqui em ata que será solicitado à PM de São Paulo, à Polícia Militar, né, ao Batalhão Florestal...

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – O Comando de Policiamento Ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – Comando de Policiamento Ambiental.

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – No caso, esse documento para que seja de conhecimento da CPI, ver se há possibilidade de fazer contato e mudar as normas ali...

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Contidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – ...nele contidas.

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) – E as informações sobre o que o senhor falou, eu queria que fizesse contato diretamente com o Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - E fizesse todos os acertos com ele para que se possam fazer as diligências necessárias. Eu queria agradecer e pedir desculpa ao senhor pelo tempo...

O SR. ANTONIO CARLOS GÂNDARA MARTINS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - ...que nós podemos lhe fornecer para dar explicações. O senhor participou de todo o trabalho. Eu queria agradecer a presença de todos. E, ao término da sessão, eu queria informar a todos



componentes da CPI, Deputados e assessores, que estamos aguardando contato por parte de algumas autoridades de meio ambiente sobre amanhã, a diligência que iremos fazer em alguns locais ainda não definidos. Então, queria agradecer a todos e declaro encerrada a presente sessão.